



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Ano: 2020, nº 226

Disponibilização: quinta-feira, 26 de novembro de 2020

Edição Extraordinária

Publicação: sexta-feira, 27 de novembro de 2020

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Desembargador Alexandre Victor de Carvalho
Presidente

Desembargador Marcos Lincoln dos Santos
Vice-Presidente e Corregedor

Maurício Caldas de Melo
Diretor-Geral

Avenida Prudente de Moraes, 100 - Cidade Jardim
Belo Horizonte/MG
CEP: 30380-002

Contato

(31) 3307-1629

sepub@tre-mg.jus.br

SUMÁRIO

119ª ZONA ELEITORAL 1

119ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

EDITAL

EDITAL - DESIGNAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO QUE TERÃO TRANSMISSÃO DOS ARQUIVOS DE ELEIÇÃO E DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA OPERAÇÃO - ELEIÇÕES 2020

O Doutor FAMBLO SANTOS COSTA, Juiz da 119ª Zona Eleitoral de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Portaria 225/2020, da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, por meio deste edital, torna público que Eleições de 2020, segundo turno, será adotada a Solução JE-Connect nos locais relacionados a seguir, para transmissão dos arquivos de eleição contidos na mídia de resultado, no dia 29 de novembro de 2020, em segundo turno, fora do ambiente da Justiça

Eleitoral. Os pontos de transmissão serão os seguintes: Escola Municipal Bárbara Heliodora, situada na Rua Cerâmica, 314, Distrito de São José do Itapinoã; Escola Municipal Realina Adelina, localizada na Praça da Matriz s/nº, Santo Antônio do Porto; Escola Estadual Antônio Job da Cruz, localizada na Rua Professora Maria Celeste da Silva 400, Distrito de Vila Nova Floresta (Paca) e Escola Estadual Presidente Kennedy localizada na Rua Santo Antônio 101 Distrito de Xonim de Baixo. Os trabalhos serão realizados pelos técnicos João Paulo Oliveira Nóbrega, Paolla Rafael da Silva Parizotto, Stella Procópio Rodrigues, Jennifer Honorato de Pinho. Em caso de impossibilidade de transmissão dos dados dos pontos acima relacionados, a transmissão ocorrerá no cartório eleitoral de Governador Valadares/MG. E, para o conhecimento de todos, publica-se o presente. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Governador Valadares, aos 26 dias do mês de novembro de 2.020. Eu, Rubens Vieira de Matos Júnior, Chefe do Cartório. FAMBLO SANTOS COSTA Juiz Eleitoral

EDITAL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR FAMBLO SANTOS COSTA, MERITÍSSIMO JUIZ DA 119ª ZONA ELEITORAL DE GOVERNADOR VALADARES, ESTADO DE MINAS GERAIS NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ saber aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, em cumprimento ao artigo 32 da Lei 9.096/95 e artigo 45 da Resolução TSE 23604/2019, que os órgãos municipais dos partidos políticos abaixo relacionados apresentaram neste juízo declaração de ausência de movimentação de recursos, relativamente ao exercício de 2019, facultando-se a qualquer interessado, no prazo de 3 (três) dias contados da publicação do edital, a apresentação de impugnação que deve ser apresentada em petição fundamentada e acompanhada das provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis no período.

MUNICÍPIO DE MATHIAS LOBATO

AUTOS	PARTIDO	PRESIDENTE	TESOUREIRO
0600127- 53.2020.6.13.0118	PROS	LAILA SALETE MIRANDA MENDES	VINICIUS MENDES SERAFIM DE BRITO

Governador Valadares, 19 de AGOSTO de 2020.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

ÍNDICE DE PROCESSOS